DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024
Data: 28/03/2024.
Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de licença temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, formalizada pelo Vereador Sandro Sabino Borges;

Considerando a justificativa de impossibilidade de ingresso na vereança, formalizada pela 1ª Suplente de Vereador, Senhora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta;

Considerando o contido nos artigos 104, II e §3º; 105 e 150-A, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR o Senhor **ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **X.366.XXX-2 SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.395.XXX-X** na condição de suplente do Partido Social Democrático, para ocupar pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre os dias 31/03/2024 a 30/04/2024, a vaga de titularidade do vereador Sandro Sabino Borges, devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 01/04/2024, Edição nº 2992, pg 66, Ano XIII

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:DB4E8CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 003
Contrato n° 100/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: JAIR DOS ANJOS DA SILVA.
Objetivo:Alterar as seguintes clausulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços de transporte de alunos, o valor global de R$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais). Sendo aditivado o valor de R$ 109.820,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte reais). Ficando um valor total de R$ 219.640,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, o qual terá inicio no dia 05/05/2024 e término no dia 05/05/2025, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Base Legal Lei n° 8666/93;
Concorrência pública Nº. 003/2022; e,
Processo Licitatório nº 045/2022.
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste Município.

General Carneiro – Estado do Paraná, 27 de Março de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:741F5028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 020/2024
Processo Licitatório nº 050/2024
Adjudicação/ Homologação: 28/03/2024
Contratada: **VERITA VEICULOS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO FIAT STRADA ENDURANCE CP 1.4 PLACA SDW-9F03".**

Valor da Despesa: R$ 1.175,53 (um mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:BF47D8D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024
Data: 28/03/2024.
Súmula: Convoca suplente de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,

Considerando a solicitação de licença temporária pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, formalizada pelo Vereador Sandro Sabino Borges;
Considerando a justificativa de impossibilidade de ingresso na vereança, formalizada pela 1ª Suplente de Vereador, Senhora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta;

Considerando o contido nos artigos 104, II e §3º; 105 e 150-A, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR o Senhor **ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ***X.366.XXX-2 SSP/PR*** e inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.395.XXX-X** na condição de suplente do Partido Social Democrático, para ocupar pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre os dias 31/03/2024 a 30/04/2024, a vaga de titularidade do vereador Sandro Sabino Borges, devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:21E7BC15

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 49/2024

PORTARIA Nº. 49/2024
DATA: 28 de março de 2024.
EMENTA: Revoga a nomeação e gratificação pelo exercício da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra concedida ao servidor Israel Francisco dos Santos – Portarias nº 32/2024 e nº. 33/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com as Leis Municipais nº 2.221/2022 e 2.288/2023 e Lei Federal 13.709/2018

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a nomeação, bem como a gratificação de 0,25 (zero virgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) concedida ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº. 1036, tendo em vista a sua retirada da função de Ouvidor e Operador de dados pessoais da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024, e revoga as Portarias nº 32/2024 e nº. 33/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2024.